



SUMÁRIO

PORTARIA Nº 118/2016

Página01

PORTARIA Nº 118/2016

PORTARIA DE NOMEAÇÃO DA COMISSÃO PREPARATÓRIA DA 2ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DA CIDADE DE ESPERANTINÓPOLIS.

PORTARIA Nº 118, de 01 de junho de 2016.

Nomeia os Membros Integrantes da Comissão Preparatória para a 2ª Conferência Municipal da Cidade de Esperantinópolis do Estado do Maranhão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município e demais dispositivos de regência,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Comissão Preparatória para a 2ª Conferência Municipal da Cidade:

I – Segmento de Gestores, Administradores Públicos, e Legislativo Municipal.

1) José Maria Pereira de Albuquerque – Poder Público

2) Manoel de Sousa Carvalho – Poder Público

3) Joesmar da Paz Ferreira – Poder Público

4) Maria Margareth Costa Cunha – Poder Público

II – Segmento de Movimentos Sociais e Populares

1) Rita Farias dos Santos – Coletivo de Mulheres Trabalhadoras Rurais do Estado do Maranhão

2) Maria Ezilda Sombra Silva – Associação Popular de Saúde

III – Segmento de Trabalhadores por Suas Entidades Sindicais

1) Paulo Cesar da Silva - Sindicato dos Trabalhadores em Educação Pública do Maranhão – Núcleo Esperantinópolis

2) Ana Lucia de Sousa Maia – Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais de Esperantinópolis

3) Claudielma Lima de Araújo - ASSEMA

V – Segmento de Entidades Profissionais, Acadêmicas e de Pesquisa e Conselhos Profissionais

1) José Roberto Santos Sousa – Instituto Superior de Educação Programus

Art. 2º - A Comissão Preparatória Municipal terá as seguintes atribuições, de acordo com o art. 25 do Regimento da 6ª Conferência Estadual das Cidades:

I - definir Regimento Municipal, contendo critérios de participação para a Conferência, para a eleição de delegados para a etapa estadual, respeitada as definições do regimento estadual, bem como a proporcionalidade de distribuição dos segmentos, e organização, coordenação a realização da Conferência Municipal;

III - definir data, local e pauta da Conferência Municipal;

IV - sistematizar e encaminhar o Relatório da Conferência Municipal via correio eletrônico e impresso, dentro do prazo estabelecido pela Coordenação Executiva da 6ª Conferência Estadual das Cidades.

Art. 3º- O Relatório final da Conferência do Município de Esperantinópolis será remetida à Comissão Preparatória Estadual e à Comissão Executiva Estadual em até 15 (quinze) dias após sua realização, em formulário a ser distribuído pela SECID\Conselho Estadual das Cidades, indicando especificamente os/as delegados/as eleitos/as, por segmento.

Art. 4º - A Comissão Preparatória Municipal será extinta após a finalização de todo o processo da Conferência Municipal da Cidade;

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO DE
ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, AO
PRIMEIRO DIA DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE 2016.**

RAIMUNDO JOVITA DE ARRUDA BONFIM

Prefeito Municipal

